



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO

CHAMADA Nº 3/2024/NILT/SINTER, 2 DE AGOSTO DE 2024.

DEMANDAS DE TRADUÇÃO (PORTUGUÊS ⇔ ESPANHOL)

1 FINALIDADE

1.1 O Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT/SINTER) da Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), por meio desta Chamada, disponibiliza a tradução sob demanda do português para o espanhol (ou vice-versa) de material promocional de cursos de graduação e programas de pós-graduação (PPGs), eventos acadêmicos e resumos de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de graduação e de teses e dissertações dos PPGs da UFSC.

1.2 Esta Chamada fornece todas as informações necessárias para a solicitação da tradução dos materiais mencionados.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores, técnicos-administrativos e estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UFSC.

3 DURAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER TRADUZIDO

3.1 Esta Chamada estará vigente até o dia **20 de novembro de 2024**.

3.2 Não há um número fixo de textos a serem traduzidos, pois a quantidade dependerá da disponibilidade de recursos e do volume de materiais submetidos à tradução. No entanto, serão priorizados os materiais que contribuam significativamente para a divulgação e promoção dos programas acadêmicos da universidade, bem como aqueles que estejam alinhados com as prioridades institucionais de internacionalização.

4 DIREÇÃO DA TRADUÇÃO

4.1 Os materiais serão traduzidos do português brasileiro para o espanhol, ou vice-versa.

5 SELEÇÃO DOS MATERIAIS

5.1 A seleção dos materiais a serem traduzidos será realizada em conjunto pela equipe da Coordenação de Tradução do Inglês do NILT e do Serviço de Tradução da SINTER. A escolha dos materiais será baseada em critérios de relevância, impacto acadêmico e estratégias de internacionalização da UFSC.

5.2 O NILT não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos computacionais que o estudante possa ter no envio do resumo.

5.3 O NILT não se responsabiliza por eventuais problemas textuais e/ou linguísticos no material apresentado para tradução e reserva-se o direito de não traduzir textos com construções ortográficas, gramaticais e/ou de qualquer outra natureza que sejam problemáticas.

6 PRAZO E ENTREGA DA TRADUÇÃO

6.1 Após o envio do material para tradução, o(s) autor(es) do material receberão uma resposta em até 5 dias úteis, indicando se o material será ou não traduzido, bem como o prazo estimado para a realização da tradução. Esse prazo dependerá do volume do material e da demanda atual de tradução.

6.2 O material traduzido será encaminhado por e-mail aos autores. Caso o envio por e-mail não seja possível, os materiais serão entregues por meio de link para download do arquivo.

6.3 É fundamental que os textos sejam enviados com tempo hábil antes da data de submissão e/ou envio a congressos e entidades acadêmicas, para facilitar o trabalho de tradução da equipe responsável.

7 REQUISITOS DOS MATERIAIS

7.1 É fundamental que os materiais submetidos para tradução apresentem um texto claro, preciso e bem redigido. A clareza e precisão do texto fonte são essenciais para garantir uma tradução eficaz e de qualidade.

7.2 Resumos acadêmicos devem seguir as normas disponibilizadas pela Biblioteca Universitária (BU) da UFSC. Sugerimos que o resumo acadêmico tenha de 150 a 300 palavras e que contenha a seguinte macroestrutura: contexto de investigação, objetivo, aparato teórico (se houver), método e resultados. Resumos que não sigam as diretrizes aqui estabelecidas não serão atendidos por esta Chamada.

8 FORMATO DE ENVIO

8.1 Os materiais devem ser enviados em formato digital Microsoft Word (.doc ou .docx), anexo ao e-mail. Outros formatos podem ser aceitos, mediante avaliação prévia pelo NILT e pela SINTER.

8.2 O NILT não se responsabiliza por alterações de layout e design dos materiais traduzidos. Os materiais serão traduzidos estritamente no aspecto linguístico, mantendo o formato original na medida do possível.

9 CONFIDENCIALIDADE

9.1 O NILT garantirá a confidencialidade das informações fornecidas nos materiais traduzidos, bem como a proteção dos dados pessoais dos autores.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta iniciativa está alinhada com a proposta de internacionalização da UFSC, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, e visa atender parte da demanda de tradução da comunidade acadêmica.

10.2 A SINTER e o NILT, por meio de sua Coordenação de Tradução do espanhol, se reservam ao direito de cancelar a presente Chamada a qualquer momento independente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Coordenação de Tradução do espanhol do NILT.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: traducaoespanhol.nilt@gmail.com.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO
Diretora de Relações Internacionais em exercício